

RESOLUÇÃO N.º 089/2015

“Autoriza os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, a participarem do 59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, em Serra Negra/SP, do dia 07 ao dia 10 de Abril de 2015”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou EM SESSÃO Ordinária realizada em 06 de Abril de 2015 e ela promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Ficam autorizados os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, a participarem do 59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, em Serra Negra/SP, do dia 07 ao dia 10 de Abril de 2015.

ARTIGO 2.º - As despesas com a execução da presente Resolução serão custeadas pela Câmara Municipal e correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizado o adiantamento do custeio das despesas.

ARTIGO 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 07 de Abril de 2015.

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA